



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.883, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Reajusta tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais efetivos e dos Cargos Comissionados do Município de Bom Jardim, em conformidade com a Lei Municipal nº. 165/14, de 11 de Março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Incisos V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alíneas "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada em **5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento)**, a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais efetivos e inativos e com paridade na forma do art. 40, parágrafo 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003; art. 2º, parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e pensionistas, constante do ANEXO I do presente decreto, bem como a Remuneração dos cargos Comissionados, Direção e Assessoramento Superior (DAS-1, DAS-2 e DAS-3), Anexo II, e Remuneração pelo exercício de Função Gratificada de Chefia Assessoramento Intermediário (CAI-1, CAI -2 e CAI-3), Anexo III.

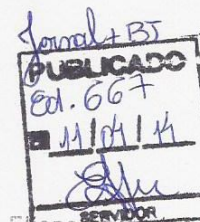
Art. 2º - Fica antecipada a data base de correção dos vencimentos dos servidores públicos municipais, para o mês de março, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 3º - Aplica-se aos servidores contratados temporariamente mediante processo seletivo simplificado regido pela Lei Municipal nº. 1.365, de 08 de fevereiro de 2013, enquanto vigente a contratação, bem como suas prorrogações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1º de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 19 DE MARÇO DE 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Elmano dos Santos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A 0 a 2 anos	B 2 a 4 anos	C 4 a 6 anos	D 6 a 8 anos	E 8 a 10 anos	F 10 a 12 anos	G 12 a 14 anos	H 14 a 16 anos	I 16 a 18 anos
I	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64
II	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64
III	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 601,59	R\$ 619,56	R\$ 638,25
IV	R\$ 593,64	R\$ 593,64	R\$ 613,19	R\$ 637,73	R\$ 651,03	R\$ 663,78	R\$ 690,36	R\$ 717,93	R\$ 746,62
V	R\$ 638,25	R\$ 663,78	R\$ 690,36	R\$ 717,93	R\$ 746,62	R\$ 776,55	R\$ 807,76	R\$ 865,20	R\$ 914,95
VI	R\$ 746,62	R\$ 776,55	R\$ 807,76	R\$ 839,96	R\$ 900,74	R\$ 971,53	R\$ 1.050,62	R\$ 1.135,83	R\$ 1.226,58
VII	R\$ 873,64	R\$ 917,61	R\$ 992,56	R\$ 1.072,84	R\$ 1.158,35	R\$ 1.262,65	R\$ 1.375,09	R\$ 1.501,56	R\$ 1.618,51
VIII	R\$ 1.158,35	R\$ 1.262,65	R\$ 1.375,09	R\$ 1.500,85	R\$ 1.618,51	R\$ 1.765,67	R\$ 1.923,52	R\$ 2.097,45	R\$ 2.287,35
IX	R\$ 1.332,94	R\$ 1.454,08	R\$ 1.586,32	R\$ 1.727,31	R\$ 1.883,75	R\$ 2.070,96	R\$ 2.278,16	R\$ 2.507,22	R\$ 2.758,37
X	R\$ 2.514,98	R\$ 2.640,73	R\$ 2.772,77	R\$ 2.911,40	R\$ 3.056,98	R\$ 3.209,82	R\$ 3.370,31	R\$ 3.538,83	R\$ 3.715,77
XI	R\$ 7.413,70	R\$ 7.784,39	R\$ 8.173,60	R\$ 8.582,28	R\$ 9.011,39	R\$ 9.430,19	R\$ 9.935,07	R\$ 10.431,82	R\$ 10.953,41

O nível I, letras A, B, C, D, E, F, G, H, I; o Nível II, letras A, B, C, D, E, F, G, H, I; Nível III, letras A, B, C, D, E, F, G, H, I; Nível IV, letras A, B, C, D, E, F, G, H; Nível V, letra A, B, C, D, serão pagos com o equivalente ao salário mínimo vigente, de acordo com o art. 40, parágrafo único da Lei Complementar 01/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ANEXO II

**QUADRO PERMANENTE DE CARGOS COMISSIONADOS – DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS, DAS-1, DAS-2 E DAS-3**

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Procurador Jurídico Municipal	DAS	5.507,32
1	Subprocurador Jurídico Municipal	DAS	5.507,32
1	Presidente Geral da Comissão Permanente de Licitações e Compras	DAS	5.507,32
1	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	DAS	5.507,32
1	Secretário de Trânsito e Guarda Municipal	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Educação	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Fazenda	DAS	5.507,32
1	Secretária Municipal de Gabinete	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Governo	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Meio Ambiente	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Projetos Especiais	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Saúde	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Defesa Civil	DAS	5.507,32
1	Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	DAS	5.507,32
1	Coordenador de Controle Interno Municipal	DAS	5.507,32
1	Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras da Secretaria de Saúde	DAS	5.507,32
1	Assessor de Comunicação Social	DAS-1	2.014,76
1	Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-1	2.014,76
1	Assessor Jurídico Fazendário	DAS-1	2.014,76
3	Assessor Jurídico Municipal I	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador de Licitações e Compras	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador de Processos e Repasses do FNDE	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador de Ações Relacionadas aos Recursos do FUNDEB	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador Geral de Manutenção de Infraestrutura e Transporte Escolar	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador Geral de Ensino Municipal	DAS-1	2.014,76
1	Coordenador de Esportes	DAS-1	2.014,76
1	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	DAS-1	2.014,76
1	Diretor de Controle, Avaliação e Regulação	DAS-1	2.014,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

1	Diretor de Atenção Básica e Programas de Saúde	DAS-1	2.014,76
1	Diretor de Fiscalização e Urbanismo	DAS-1	2.014,76
1	Diretor de Obras	DAS-1	2.014,76
1	Diretor de Estradas	DAS-1	2.014,76
1	Diretor de Programas Sociais	DAS-1	2.014,76
1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-1	2.014,76
1	Diretor Administrativo da Procuradoria Jurídica	DAS-1	2.014,76
1	Direto da Guarda Municipal	DAS-1	2.014,76
1	Direto de Transporte	DAS-1	2.014,76
1	Direto de Trânsito	DAS-1	2.014,76
1	Diretor de Educação para o Trânsito	DAS-1	2.014,76
1	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas	DAS-1	2.014,76
2	Assessor de Administração Escolar	DAS-1	2.014,76
3	Assessor Administrativo da SMOI	DAS-2	1.103,60
1	Assessor Administrativo da SMPAS	DAS-2	1.103,60
2	Assessor de Defesa Civil	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Compras	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Contabilidade	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Contratos e Convênios	DAS-2	1.103,60
3	Assessor de Cultura	DAS-2	1.103,60
2	Assessor de Departamento de Recursos Humanos	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Educação Social	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Planejamento e Gestão Municipal	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Finanças	DAS-2	1.103,60
2	Assessor de Gabinete	DAS-2	1.103,60
3	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Governo	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Licitações e Compras	DAS-2	1.103,60
2	Assessor de Ouvidoria Municipal	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Projetos	DAS-2	1.103,60
2	Assessor de Promoção e Assistência Social	DAS-2	1.103,60
1	Assessor de Turismo	DAS-2	1.103,60
3	Assessor Fazendário	DAS-2	1.103,60
2	Assessor Jurídico II	DAS-2	1.103,60
2	Coordenador Administrativo de Parques e Jardins Municipais	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador da Casa Lar Municipal	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Equipamentos	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Cadastro Técnico	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Cultura	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador Distrital	DAS-2	1.103,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

1	Coordenador de Estradas	DAS-2	1.103,60
2	Coordenador de Grupo de 3ª Idade	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Informática	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Obras	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Saúde Mental e Prevenção Integral às Drogas	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Serviços de Fisioterapia	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Serviços Odontológicos	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Serviços Públicos	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Turismo	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Transportes e Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Vigilância em Saúde	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador do SIGFIS	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador Interno da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-2	1.103,60
1	Educadora Social da Casa Lar	DAS-2	1.103,60
1	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.	DAS-2	1.103,60
3	Supervisor de Administração Escolar	DAS-2	1.103,60
1	Supervisor de Bens Móveis, Imóveis e Materiais em Almoxarifado	DAS-2	1.103,60
1	Supervisor de Controle e Qualidade de Produtos Licitados	DAS-2	1.103,60
3	Supervisor de Inspeção Escolar	DAS-2	1.103,60
1	Supervisor de Serviços de Manutenção e Transporte Escolar	DAS-2	1.103,60
1	Supervisor Educacional	DAS-2	1.103,60
1	Supervisor Geral de Almoxarifado e de Composição da Merenda Escolar	DAS-2	1.103,60
1	Administrador Distrital do Alto de São José	DAS-3	754,15
1	Administrador do Prédio	DAS-3	754,15
3	Assessor Administrativo do Conselho Tutelar	DAS-3	754,15
2	Assessor Administrativo de Meio Ambiente	DAS-3	754,15
2	Assessor II de Planejamento e Gestão	DAS-3	754,15
3	Assessor II de Promoção e Assistência Social	DAS-3	754,15
2	Assessor II de Cultura	DAS-3	754,15
4	Assessor de Esporte	DAS-3	754,15
1	Secretário Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	DAS-3	754,15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ANEXO II

BOM PREVI

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Diretor Presidente	DAS	5.507,32
1	Assessor Jurídico II	DAS-2	1.103,60
1	Assessor Administrativo Previdenciário	DAS-2	1.103,60
1	Coordenador de Perícia Médica	DAS-2	1.103,60
1	Assistente Administrativo	DAS-3	754,15

ANEXO III

CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – CAI-I, CAI-II E CAI-III

QUANT. DE CARGOS	CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CAI-I	958,10
1	Chefe do Departamento de Protocolo	CAI-I	958,10
1	Chefe do Departamento de Patrimônio	CAI-I	958,10
1	Chefe do Departamento de Receita Municipal e Cadastro Técnico	CAI-I	958,10
1	Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CAI-I	958,10
1	Chefe do Departamento de Tesouraria	CAI-I	958,10
1	Chefe de Serviços Funerários	CAI-I	958,10
1	Chefe de Serviços de Iluminação Pública	CAI-I	958,10
1	Chefe de Fiscalização e Urbanismo	CAI-I	958,10
1	Chefe dos Serviços de Apoio à Educação	CAI-I	958,10
1	Chefe de Projetos	CAI-I	958,10
2	Chefe de Serviços Administrativos	CAI-II	715,21
1	Chefe do Serviço da Dívida Ativa	CAI-II	715,21
1	Chefe de Cadastro Econômico	CAI-II	715,21
1	Chefe de Serviços de Manutenção e Reparos	CAI-II	715,21
1	Chefe de Serviços Públicos	CAI-II	715,21
1	Chefe do Centro de Saúde José Alberto Erthal	CAI-II	715,21
1	Chefe do Centro de Saúde Honório de Freitas Guimarães	CAI-II	715,21
1	Chefe do Departamento de Almoxarifado do Prédio Sede	CAI-III	600,51
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Obras e Infraestrutura	CAI-III	600,51
1	Chefe de Almoxarifado da SMOI	CAI-III	600,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

1	Chefe de Almoarifado da Secretaria de Educação	CAI-III	600,51
1	Chefe de Almoarifado da Secretaria de Saúde	CAI-III	600,51
1	Chefe de Almoarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social	CAI-III	600,51

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2014..

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL